



AUTOR: JOÃO LUIZ ULTRAMARI
PROCESSO: Nº 188/97
PROJETO DE LEI: Nº 139/97

3701

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 4.902
De 07 de outubro de 1 997

Projeto de Lei nº 139/97
Autor : Vereador João Luiz Ultramari

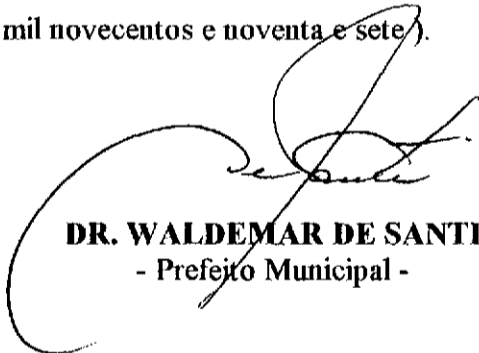
Denomina Rua Avelino Mesquita,
via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 29 de setembro de 1 997, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada **RUA AVELINO MESQUITA**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "04" do Loteamento Jardim Altos do CECAP, com início na Avenida Arnaldo Ferraz de Mendonça e término com a propriedade do senhor Antonio J. Omellas Filho.

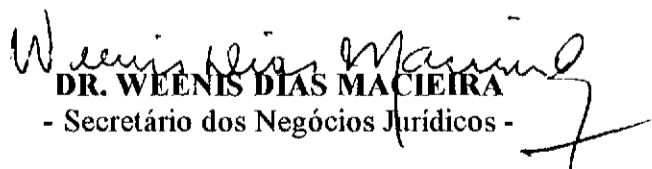
Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 07 (sete) de outubro de 1 997 (mil novecentos e noventa e sete).



DR. WALDEMAR DE SANTI
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.



DR. WEENIS DIAS MACIEIRA
- Secretário dos Negócios Jurídicos -

Arquivada em livro próprio nº 01/97.

Processo nº 971/88 - ("PC").

.Publicada no Jornal local "O IMPARCIAL", de quinta-feira, 09.outubro.97.